

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/03/2006.

Portaria MEC nº 787, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|  |                          |                                  |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Associação Educativa e Cultural de Camaçari  |                          | <b>UF:</b> BA                    |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Camaçari, na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia. |                          |                                  |
| <b>RELATOR:</b> Edson de Oliveira Nunes  |                          |                                  |
| <b>PROCESSO N°:</b> 23000.013606/2002-81   |                          |                                  |
| <b>SAPIEnS N°:</b> 707401  |                          |                                  |
| <b>PARECER CNE/CES N°:</b><br>47/2006  | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>21/2/2006 |

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente de autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Camaçari, na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia, com base no Decreto nº 3.860/2001.

A Instituição foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 420, publicada no DOU de 22/5/1998, tendo seu Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 3.252, de 31/10/2003, bem como o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, por meio da Portaria Ministerial nº 2.603, de 25/7/2005.

Em atendimento à legislação em vigor, a solicitação foi então encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Com a finalidade de avaliar as condições iniciais existentes para oferta do curso, a SESu designou Comissão de Verificação por meio do Despacho MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV nº 506, de 8/9/2004, constituída pelos Professores Antônio Carlos do Nascimento Osório, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/UFMS, Antônio Roazzi, da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Ademir Lopes Correia, da Universidade de Cuiabá/UNIC, e Denise Silveira de Castro, da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES.

A Comissão apresentou Relatório, datado de 28 de setembro de 2004, no qual considerou alguns aspectos insatisfatórios, os quais relacionamos abaixo, gerando, com isso, Diligência para que a Instituição os reformulasse, em um prazo de sete meses e posteriormente solicitasse nova visita.

*- as instalações físicas para atender as necessidades do curso de Psicologia encontram-se em fase de construção com o término previsto para o mês de janeiro de 2005;*

*- a proposta do curso precisa de ajuste para melhor atender aos objetivos propostos pela IES;*

*- a carga horária da estrutura curricular necessita ser redimensionada para atender as Diretrizes Curriculares e Padrão Mínimo de Qualidade do curso de Psicologia. Assim como as ementas e os estágios supervisionados propostos para o curso. Os demais itens já foram relatados anteriormente;*

- apenas 5 (cinco) professores dos 10 (dez) sugeridos para as disciplinas do primeiro e segundo semestre do curso participaram da entrevista;
- a comissão verificadora recomenda a diligência com nova verificação in loco para avaliação do atendimento dos aspectos mencionados nos relatos no prazo de até 7 (sete) meses, a contar da ciência da Instituição.

Quadro-resumo da avaliação:

| Dimensão          | Percentual de atendimento |                          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|
|                   | Aspectos Essenciais*      | Aspectos Complementares* |
| <b>Dimensão 1</b> | 84,61%                    | 64,28%                   |
| <b>Dimensão 2</b> | 35,29%                    | 7,69%                    |
| <b>Dimensão 3</b> | 00,0%                     | 00,0%                    |
| <b>Dimensão 4</b> | 00,0%                     | 00,0%                    |

A IES atendeu às recomendações e, para verificar *in loco* as alterações efetuadas, foi designada nova Comissão de Verificação composta pelo Professor Rogério Ferreira Guerra, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, conforme Despacho MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV nº 399, de 2/8/2005, cujo relato passamos a analisar:

- **Mérito**

Na análise do Relatório da **2ª Comissão de Verificação**, no que se refere à **Dimensão 1 - Contexto Institucional, Categoria de Análise 1.1 – Características da Instituição**, a Comissão ressaltou que a missão, os objetivos e as metas da IES estão especificados em seu PDI. Em relação à inadequação apontada no organograma apresentado anteriormente, pode constatar que a Instituição fez ajustes, especificando as instâncias de gestão acadêmica e administrativa; foi constatado o funcionamento de um Conselho Diretor que formula políticas institucionais com representações do corpo docente e discente.

Para a **Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES**, a Comissão pôde constatar que a Mantenedora possui experiência em atividades educacionais e que a IES conta com uma coordenação acadêmica cuja direção estará a cargo de um profissional habilitado. Há um Plano de Carreira Docente que prevê forma de ingresso, categorias funcionais e tabela salarial, considerando a titulação acadêmica e a produção científica. Segundo o Avaliador, o Projeto de Auto-Avaliação Institucional está sendo executado, com previsão de término para 2006/2007. A IES utiliza um sistema informatizado para o gerenciamento acadêmico e financeiro.

Quanto à **Categoria de Análise 1.3 – Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios**, foi identificado que a IES implantou um Plano de Cargos e Salários e de Capacitação para Docentes, estendido ao corpo técnico administrativo.

A Instituição mantém convênios para redução nos valores das mensalidades com a Prefeitura Municipal, Petrobrás e Ford, em troca de prestação de serviços. Implementou, também, programas para concessão de bolsa de Monitoria e de Iniciação Científica, que permitem a redução de 40% nas mensalidades. A Comissão registrou que, embora os cursos existentes estejam sendo oferecidos em uma unidade menor, a IES já providenciou novas instalações nas quais se acomodará o novo curso de graduação em Psicologia. A deficiência, segundo o Relatório da 2ª Comissão, que existia em relação às áreas de convivência e de alimentação, foi considerada parcialmente corrigida, pois as obras encontram-se em

andamento. A Comissão reafirmou, também, que há convênios importantes com a Prefeitura e o Instituto Médico Legal da Bahia, objetivando o bom funcionamento do curso.

No relato global desta Dimensão todos os itens essenciais e complementares foram considerados como atendidos.

Na análise da **Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica, Categoria de Análise 2.1 – Administração Acadêmica**, a Comissão ressalta que a Instituição substituiu o Coordenador de Curso pela professora Regina Alonso Gonzalez Pimenta. A IES implementou um serviço de controle acadêmico realizado por pessoal técnico bem qualificado. Segundo a Comissão, são previstos um programa de atendimento extraclasse e de nivelamento aos alunos, bem como, um Programa de Apoio Psico-pedagógico aos mesmos.

Quanto à análise da **Categoria 2.2 – Projeto do curso**, a nova proposta foi considerada melhor estruturada e condizente com as Diretrizes Curriculares direcionadas aos cursos de graduação em Psicologia. A seguir transcrevemos, do Relatório da Comissão, os itens reformulados do Projeto do Curso:

*1. Melhor descrição dos objetivos do curso e do perfil dos egressos e adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional. A proposta pedagógica prevê três ênfases: 1) Psicologia Social e da Comunidade, 2) Psicologia Organizacional e do Trabalho e 3) Psicologia da Saúde-Prevenção.*

*2. As disciplinas estão melhor integradas, as referências bibliográficas foram atualizadas e, agora, são mais compatíveis com a natureza dos tópicos a serem abordados.*

*3. Tópicos importantes foram adicionados na nova proposta (embora, infelizmente, outros foram removidos).*

*4. A carga didática total foi reduzida (de 4560h para 4380h), mas a nova Proposta Pedagógica é mais harmônica e melhor integrada.*

*5. Os novos conteúdos estão de acordo com as novas diretrizes curriculares e o ensino está suficientemente correlacionado com as atividades práticas e com atividades extraclasse (Iniciação Científica, Monitoria e Extensão).*

*6. Algumas disciplinas prevêm atividades práticas, o que estimula o interesse do alunado por pesquisa científica e o aprofundamento de seus interesses.*

*7. Tópicos importantes foram ofertados no elenco de disciplinas optativas (e.g., sexualidade, psicologia da criatividade e orientação profissional). Recomendamos que a instituição crie outras para abordar problemas contemporâneos, como sono e vigília, obesidade e ingestão, comportamento animal e doenças neurodegenerativas (e.g., AVC, Mal de Parkinson e Doença de Alzheimer).*

*8. Houve um redimensionamento na carga horária dos estágios e das disciplinas dos núcleos comum e profissionalizante.*

*9. No que diz respeito aos mecanismos de auto-avaliação, a instituição especificou que ela será permanente, tal como é feito em outros cursos.(sic)*

No relato global desta Dimensão, todos os itens essenciais e complementares foram considerados como atendidos.

Na análise da **Dimensão 3 – Corpo Docente – Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional**, o Relatório da Comissão indicou que o quadro de docentes para o início do curso será constituído por 12 professores com titulação e experiência profissional satisfatórias, sendo 1 Doutor, 9 Mestres e 2 Especialistas.

Quanto à Categoria de Análise **3.2 – Condições de Trabalho**, a Comissão considerou o regime de trabalho satisfatório, pois 4 professores atuarão em regime de trabalho integral e

8 professores em regime parcial. Foi identificado, na entrevista com os professores, que todos estão motivados e integrados com o curso proposto.

No Relato Global da Dimensão, a Comissão observou que a IES fornece apoio didático-pedagógico aos docentes, realizado por meio de seminários, palestras, oficinas e dinâmica de grupo. Há também um programa institucional de apoio à obtenção de títulos de pós-graduação.

No relato global desta Dimensão, todos os itens essenciais e complementares foram considerados como atendidos.

Na análise da **Dimensão 4 – Instalações**, na **Categoria de Análise 4.1 – Instalações Gerais**, a Comissão informou que a Instituição está em processo de transferência para novas instalações, nas quais pretende acomodar o serviço administrativo e todos os cursos de graduação. A obra encontra-se em fase final, dentro do cronograma proposto, com previsão para 2006. Na verificação das novas instalações, a Comissão assim se manifestou:

*1. As salas de aulas são amplas, bem iluminadas e arejadas; as carteiras são confortáveis.*

*2. As instalações sanitárias estão adaptadas ao atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais; o número é razoável e o ambiente é bem arejado.*

*3. Os docentes tem acesso livre aos recursos de multimídia e bancos de dados online.*

*4. Cada pavimento possui unidades compostas por uma TV de 29”, vídeo-cassete/DVD e um microcomputador completo. Estes itens ficam acomodados num carrinho e podem ser transportados de acordo com as necessidades das aulas.*

*5. Os professores fazem uso comum de uma sala ampla, com água mineral e café; a sala também tem um banheiro com chuveiro (a dirigente informou que alguns professores permanecem muito tempo na instituição e tomam banho no local), dois microcomputadores e amplos armários e individuais para a guarda dos pertences.*

*6. Cada coordenador de curso dispõe de uma sala própria, local adequado para o atendimento individual aos alunos e professores.*

*7. O serviço de segurança é adequado.*

*8. Cumprindo legislação municipal, a instituição mantém amplos espaços para estacionamento de carros e ônibus.*

Na **Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca**, a IES apresentou as alterações necessárias para atendimento do item diligenciado, embora a obra tenha sido parcialmente concluída.

A Comissão considerou que o espaço físico das instalações visitadas são confortáveis e climatizadas. Os discentes e docentes dispõem de acesso *on-line* aos títulos disponíveis, existem espaços para estudos em grupo, porém, foi apontada falta de espaço destinado aos estudos individuais.

A política de expansão do acervo é indicada pelos respectivos Coordenadores dos cursos e está baseada nas necessidades do alunado em relação às disciplinas. Segundo a Comissão, para o início do curso proposto, o número de títulos por aluno apresenta-se suficiente, assim como o número de assinaturas de periódicos.

O pessoal técnico administrativo é qualificado e adequado. O horário de atendimento da Biblioteca é realizado de 8h às 22h.

Quanto à **Categoria de Análise 4.3 – Instalações e Laboratórios Específicos**, a Comissão informou que foram atendidas as recomendações de adequação das instalações para as atividades do primeiro ano do curso.

A Comissão destacou as seguintes características:

- **Laboratório de Anatomia e Fisiologia** – O espaço físico é bom e o laboratório está equipado com capela, instalações sanitárias, bancadas de aço inox, dois tanques para preservação de cadáveres, peças anatômicas realísticas e moldes diversos. Estão disponíveis para o alunado, microscópios e balanças de precisão. A IES mantém convênio com o Instituto Médico Legal.
- **Laboratório de Análise Experimental do Comportamento** – O espaço físico foi considerado bom. A IES comprou armários de aço, caixas de polipropileno e prateleiras para acomodar ratos albinos. Quanto à construção do biotério, foi possível identificar o espaço destinado na planta apresentada pela Instituição.
- **Sala de Observação** – A unidade está pronta e encontra-se acoplada a uma brinquedoteca. O espaço dispõe de um microcomputador; anteparo de vidro de visão unidirecional, para permitir a observação; uma arquibancada de madeira, que permite a observação e o registro do comportamento de crianças.
- **Laboratório de Informática** – Com um total de 120 m<sup>2</sup>, o Laboratório possui 50 micro-computadores para utilização do alunado em seus trabalhos acadêmicos.
- **Laboratórios de Física, Química e Biofísica** – O futuro curso poderá contar com o suporte dos equipamentos do curso de Engenharia Ambiental.
- **Centro de Atendimento e Psicologia Aplicada (CAPA)** – Esta unidade funcionará nas novas instalações com previsão de término para o ano de 2006.

Todos os aspectos essenciais foram considerados atendidos, exceto os itens *auditório/sala de conferência* e *Instalações para estudos individuais*, dos aspectos complementares.

O quadro-resumo dos Relatórios das Comissões, abaixo apresentado, comprova a evolução dos percentuais de atendimento aos aspectos essenciais e complementares por dimensão:

| Dimensão | Percentual de Atendimento |             |                         |             |
|----------|---------------------------|-------------|-------------------------|-------------|
|          | Aspectos Essenciais       |             | Aspectos Complementares |             |
|          | 1ª Comissão               | 2ª Comissão | 1ª Comissão             | 2ª Comissão |
| 1        | 84,61%                    | 100%        | 64,28%                  | 100%        |
| 2        | 35,29%                    | 100%        | 7,69%                   | 100%        |
| 3        | 00,0%                     | 100%        | 00,0%                   | 100%        |
| 4        | 00,0%                     | 100%        | 00,0%                   | 77,8%       |

Nas Recomendações Finais, assim se pronuncia a Comissão Verificadora:

*A Proposta Pedagógica foi inteiramente reformulada e, agora, está de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia (Resolução 008/2004 – CNE).*

*O parecer anterior foi feito quando a instituição se encontrava nos estágios iniciais da transferência de sede, o que prejudicou na avaliação. Entretanto, o coordenador foi substituído, os laboratórios e as salas de aulas foram equipados e parte da construção nova foi finalizada.*

*Visando ao atendimento às exigências da comissão anterior, a instituição contratou outro profissional para o cargo de coordenador, entrou em contato com*

*novos professores, ampliou o acervo bibliográfico para as primeiras fases do curso e equipou os laboratórios.*

*Diante disso, nós recomendamos a aprovação da proposta de criação de um curso de Psicologia pela Faculdade Metropolitana de Camaçari. (sic)*

## • DO ATENDIMENTO AO DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Este Relator, com o intuito de subsidiar o presente Parecer, solicitou dados à Instituição, por meio de Despacho Interlocutório, nos seguintes termos:

*Como Relator de processo dessa Instituição, solicito o encaminhamento de dados no sentido de complementar as informações constantes da documentação enviada à CES/CNE, a saber: Coordenação do Curso – indicação dos dados acadêmicos e profissionais, bem como regime de trabalho da nova Coordenadora; Instalações físicas – Laboratórios específicos do curso, incluindo o Centro de Atendimento e Psicologia Aplicada (CAPA) – descrição dos projetos e cronograma de implantação das novas instalações; Biblioteca – quadro demonstrativo do acervo atual (títulos e periódicos) por área de conhecimento; projeto e cronograma do novo prédio; recursos audiovisuais utilizados.*

*Seriam bem recebidas, ademais, quaisquer outras informações que melhor esclareçam, justifiquem e documentem o projeto sob análise.*

A Direção da Faculdade Metropolitana de Camaçari encaminhou a documentação solicitada, que passa a fazer parte do presente processo, da qual relacionamos, entre outros: Coordenação do Curso – *Curriculum Vitae* da nova Coordenadora, com dados acadêmicos/profissionais e regime de trabalho; Instalações físicas - Laboratórios específicos do curso (Laboratório de Bases Biológicas da Psicologia, Laboratório de Anatomia, Biotério Experimental, Laboratório Específico de Psicologia – Laboratório de Psicologia Experimental, Laboratório de Informática e as informações referentes ao Centro de Atendimento e Psicologia Aplicada (CAPA) – descrição dos projetos e cronograma de implantação das novas instalações; Biblioteca – quadro demonstrativo do acervo atual (títulos e periódicos) por área de conhecimento; projeto e cronograma do novo prédio; recursos audiovisuais utilizados.

Em complementação ao atendimento do Despacho Interlocutório foram incluídos: contrato de construção dos prédios; quadro resumo de valores para cada área a ser construída; plantas; ementário das disciplinas e relação do corpo docente do curso indicado para o 1º e 2º semestres.

Cumprir informar, ainda, que, em 2/2/2006, a Conselheira Marília Ancona-Lopes pediu vistas do presente processo e devolveu-o, em 21/2/2006, concordando com o voto deste Relator.

## II – VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e considerando os termos do 2º Relatório da Comissão Verificadora e da SESu/DESUP/COREG nº 2.322/2005, os quais incorporo a este, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Camaçari, na Avenida Eixo Urbano Central, s/nº, Centro, mantida, pela Associação Educativa e Cultural de Camaçari, ambas estabelecidas na cidade de Camaçari, no Estado Bahia.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente